



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4ª Coordenadoria

OFÍCIO Nº 301/2021 - CASA/MPC.

Manaus, 21 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
João Barroso de Souza
Procurador-Geral de Contas.

Excelentíssimo Procurador-Geral,

Agradeço o convite de Vossa Excelência para colaborar na “Criação de índice de eficiência educacional relativa, como indicador relevante da avaliação da qualidade do gasto público em educação”.

Contudo, lamento em não poder contribuir neste projeto, tendo em vista a declaração de impedimento para atuar na Coordenadoria de Educação e seus atos decorrentes, contida no Memorando n.º 01/2021-CASA/MPC, de 13 de janeiro de 2021.

Sem mais para o momento, reitero meu agradecimento e cumprimentos.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas